

Maurício Abílio dos Santos	920.981-6	1,5	234,00	OM
----------------------------	-----------	-----	--------	----

**IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.**

Cod. Mat.: 635935

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 1105/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2019.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2017**, instaurado pela Portaria nº 378/SSP/DGPC/CORPC, de 03/05/2017, com efeitos a contar de **02/11/2019**.

Paulo Norberto Koerich

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635849

### PORTARIA Nº 1106/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2019.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018**, instaurado pela Portaria nº 128/SSP/DGPC/CORPC, de 19/02/2018, com efeitos a contar de 02/11/2019.

Paulo Norberto Koerich

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635850

### PORTARIA Nº 1107/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2019.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018**, instaurado pela Portaria nº 66/SSP/DGPC/CORPC, de 24/01/2018, com efeitos a contar de 31/10/2019.

Paulo Norberto Koerich

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635851

### PORTARIA Nº 1108/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/10/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 20/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.594-8, instaurada pela Portaria nº 1062/CORPC/DGPC/SSP, de 19/12/2017, publicada no D.O.E. nº 20.754, de 23/04/2018, com efeitos a contar de 05/11/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635853

### PORTARIA Nº 1109/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/10/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.839-0, instaurada pela Portaria nº 32/CORPC/DGPC/SSP, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. nº 20.761, de 03/05/2018, com efeitos a contar de 31/10/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635854

### PORTARIA Nº 1110/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/10/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 45/2018**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 953.558-6, mandada instaurar pela Portaria nº 174/CORPC/DGPC/SSP, de 05/03/2018, publicada no D.O.E. nº 20.847, de 03/09/2018, com efeitos a contar de **31/10/2019**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635856

### PORTARIA Nº 1111/PCSC/DGPC/CORPC, de 31/10/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 28/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.846-2, instaurada pela Portaria nº 127/CORPC/DGPC/SSP, de 11/02/2019, com efeitos a contar de 29/10/2019.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 635857

## Polícia Militar

### PORTARIA Nº 345/PMSC de 01/11/2019.

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Gilmar Pedro Bento**, Subtenente PM RR Mat. 911995-7, **Antonio Anacleto**, 3º Sargento PM RR Mat. 919626-9, **Cláudio Roberto Horst**, 3º Sargento PM RR Mat. 918942-4, a contar de **04/11/2019**, **Gesiel Corrêa**, 3º Sargento PM RR Mat. 918177-6, a contar de **06/11/2019**.

### CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 635805

### PORTARIA Nº 346/PMSC/2019, de 04/11/2019.

**HOMOLOGO**, de acordo com o Edital nº 018/CESIEP/2018, a admissão no quadro de Serviço de Auxiliar Temporário da Polícia Militar de Santa Catarina, os candidatos a seguir elencados: Agente Temporário Matrícula 609755-3 Denis Pereira de Freitas; Ag. Temp. Mat. 990394-1 Giovane Martins Pereira; a contar de 01 de Novembro de 2019.

### CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 635806

## Corpo de Bombeiros Militar

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 467, de 16 de dezembro de 2016 e com fulcro no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e apurado através do Processo Administrativo Ostensivo Nr 04-19-CBMS, DECIDE aplicar à empresa G. T. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.315/0001-95, em virtude de descumprimento das obrigações contratuais previstas nos Contratos nº 017-2009-SDR e 024-2009-SDR, as seguintes penalidades:

a. aplicar, em desfavor da empresa G. T. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ 10.472.315/0001-95, a penalidade de MULTA, no valor de 10% (dez por cento), calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida, com base na Cláusula Décima Segunda, inciso I, dos CT nº 017-2009-SDR e CT nº 024-2019-SDR, resultando em R\$ 2.600,78 (dois mil e seiscentos reais e setenta e oito centavos), uma vez evidenciada a culpa descumprimento das obrigações contratuais e pela não conclusão da execução dos contratos administrativos.

b. aplicar SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, mediante competente registro no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, pelo prazo de 02 (dois) anos, pelos motivos acima expostos.

Em virtude de ficar caracterizado os descumprimentos contratuais dos Contratos nº 017-2009-SDR e 024-2009-SDR. Florianópolis, 20 de outubro de 2019. Richard Sass Braum, Diretor de Logística e Finanças do CBMS.

Cod. Mat.: 635958

## Defensoria Pública

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 010/2019

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **OU-**

### TUBRO/2019:

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo  
Renan Soares de Souza/384.781/1,5/R\$179,46/OM\*\*  
Jorge Calil Canut Neto/958.310/1,0/R\$119,64/OM\*\*  
Thiago Burlani Neves/957.079/2,0/R\$827,28/OM\*\*  
Guilherme Moura Thomaselli/655.357/0,5/R\$151,82/OM\*\*  
Willian Acácio de Aguiar/959.647/0,5/R\$151,82/OM\*\*  
Tiago H. Nunes Protásio da Silva/693.940/2,0/R\$239,28/OM\*\*  
João Joffily Coutinho/958.510/0,5/R\$151,82/OM\*\*  
Guilherme Moura Thomaselli/655.357/3,0/R\$910,92/OM\*\*  
Willian Acácio de Aguiar/959.647/3,0/R\$910,92/OM\*\*  
Tiago H. Nunes Protásio da Silva/693.940/4,5/R\$538,38/OM\*\*  
Guilherme Moura Thomaselli/655.357/4,5/R\$1.366,38/OM\*\*  
Willian Acácio de Aguiar/959.647/4,5/R\$1.366,38/OM\*\*  
Fernando Correa/693.987/2,0/R\$239,28/OM\*\*  
Ana Carolina Dihl Cavalin/957.074/2,0/R\$827,28/OM\*\*  
Thiago Queiroz da Costa/957.081/4,0/R\$910,56/OM\*\*  
Victor Huggo da Silva/Terceirizado/0,5/R\$78,00/OM\*\*  
Ricardo Schurhaus/Terceirizado/4,5/R\$702,00/OM\*\*  
Leandro José Munhoz/Terceirizado/4,5/R\$702,00/OM\*\*  
Leandro José Munhoz/Terceirizado/3/R\$468,00/OM\*\*  
Marcos Henrique Silva/Terceirizado/0,5/R\$78,00/OM\*\*  
Jhonatan da Costa/Terceirizado/3,0/R\$468,00/OM\*\*  
Total de diárias referentes ao mês de **OUTUBRO/2019: R\$ 11.387,22 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.  
MO\* - motorista  
OM\* - Outros motivos - Entrega de materiais, Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE  
OM\*\* - Participação de reuniões de trabalho, cursos de capacitação/palestras/eventos.  
Florianópolis, 01 de novembro de 2019.  
ANA CAROLINA DIHL CAVALIN  
Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 635832

## Autarquias Estaduais

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### Portaria Nº225/2019 – IMA de 30/10/2019

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Paulo Rodrigues Orofino** matrícula nº 338.981-2-02, Administrador, da **GGPA** – Gerência De Gestão De Processos Ambientais para **GEBIO** – Gerente De Bionegocios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação. Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

#### Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente – IMA

Cod. Mat.: 635757

### Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”

referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **1. Beatris Foletto**; CPF: 116.906.379-94; Termo de Compromisso nº 069; Início: 11/11/2019; Valor 380,00; Lotação: CODAM/Joinville.

Cod. Mat.: 635794

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

### PORTARIA Nº 2953 - 23/10/2019

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRÁIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2495/2019 à SUSY CHRISTINE RAMOS CARBONERA SILVA, matrícula nº 0327302-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Gen. José Pinto Sombra, município de Lages - SED.